

經濟財政司司長辦公室

第 77/2008 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第6/2005號行政命令第二款，以及第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長孫家雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門電訊有限公司”簽訂“提供流動電話服務”的合同。

二零零八年七月三十日

經濟財政司司長 譚伯源

批示摘要

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年七月二十三日作出的批示：

根據第16/2006號行政法規第五條第一款、第四款及第六款的規定，以兼任制度委任朱偉幹兼職擔任退休基金會行政管理委員會行政管理人的職務，自二零零八年八月一日起為期一年，其每月報酬相等於行政管理委員會主席薪俸的百分之二十。

二零零八年八月一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 林浩然

保安司司長辦公室

第 83/2008 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，及第13/2000號行政命令第一、第二及第五款的規定，作出本批示。

本人轉授一切所需權限予澳門監獄獄長李錦昌學士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與「新峰美

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 77/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, e dos n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Shuen Ka Hung, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços telefónicos móveis, a celebrar com a «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.».

30 de Julho de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Julho de 2008:

José Chu — nomeado, em regime de acumulação, administrador do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, a tempo parcial, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2008, com a remuneração mensal correspondente a 20% do vencimento de presidente do mesmo Conselho, nos termos do artigo 5.º, n.os 1, 4 e 6, do Regulamento Administrativo n.º 16/2006.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, 1 de Agosto de 2008. — O Chefe do Gabinete, substituto, Lam Hou Iun.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 83/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), licenciado Lee Kam Cheong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de Fornecimento de refeições aos Guardas Prisionais